

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I

Estudo Técnico Preliminar 58/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23074.085576/2025-43

2. Descrição da necessidade

2.1 A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) busca aprimorar a gestão dos recursos destinados à pesquisa científica e tecnológica, visando otimizar o financiamento de projetos e atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Atualmente, os processos de aquisição de materiais, contratação de serviços e pagamento de despesas relacionadas à pesquisa podem ser burocráticos e demandar um tempo considerável, o que pode impactar o andamento dos projetos e a eficiência dos pesquisadores.

2.2 A contratação de serviços de emissão e administração do Cartão BB Pesquisa surge como uma solução para modernizar e simplificar a gestão financeira da pesquisa na UFPB. O Cartão BB Pesquisa, com função de crédito, permitirá aos pesquisadores realizar pagamentos de forma ágil e eficiente, dentro dos limites previamente aprovados para cada projeto, proporcionando maior autonomia e flexibilidade na execução de suas atividades.

2.3 Problema a Ser Resolvido sob a Perspectiva do Interesse Público

2.3.1 O problema central que se busca resolver é a necessidade de aprimorar a gestão dos recursos públicos destinados à pesquisa, tornando-a mais eficiente, transparente e ágil. A implementação do Cartão BB Pesquisa contribuirá para:

- **Agilidade e Eficiência:** Redução da burocracia nos processos de pagamento, permitindo que os pesquisadores tenham acesso aos recursos de forma mais rápida e eficiente, otimizando o tempo dedicado à pesquisa.
- **Transparência e Controle:** Maior controle e rastreabilidade dos gastos com pesquisa, facilitando a prestação de contas e a fiscalização do uso dos recursos públicos, garantindo a transparência na gestão.
- **Segurança:** Maior segurança nas transações financeiras, evitando fraudes e desvios de recursos.
- **Otimização de Recursos:** Melhor gestão dos recursos financeiros, evitando desperdícios e garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz para o desenvolvimento da pesquisa.
- **Inovação:** Modernização da gestão financeira da pesquisa, alinhando a UFPB com as melhores práticas de outras instituições de ensino e pesquisa, fomentando um ambiente mais propício à inovação.

2.4 Justificativa da Necessidade

2.4.1 A contratação dos serviços de emissão e administração do Cartão BB Pesquisa é justificada pela necessidade de modernizar a gestão financeira da pesquisa na UFPB, proporcionando maior eficiência, transparência, segurança e agilidade no uso dos recursos públicos. A implementação do cartão contribuirá para o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica na instituição, beneficiando os pesquisadores, a UFPB e a sociedade como um todo, ao promover o avanço do conhecimento e a geração de soluções inovadoras para os desafios da sociedade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	ANA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Com base na necessidade de contratação dos serviços relativos à emissão e administração do Cartão BB Pesquisa para a UFPB, e considerando os requisitos de negócio, técnicos, legais, de sustentabilidade, de manutenção e assistência técnica, de garantia, entre outros, seguem os seguintes requisitos para esta contratação:

4.1.1 Requisitos de Negócio:

- O Cartão BB Pesquisa deve permitir o financiamento de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo a aquisição de materiais, contratação de serviços e pagamento de despesas relacionadas a projetos de pesquisa.
- A solução deve proporcionar maior agilidade e eficiência na gestão dos recursos destinados à pesquisa, simplificando os processos de pagamento e reduzindo a burocracia.
- O sistema deve oferecer ferramentas para o acompanhamento e controle dos gastos com pesquisa, facilitando a prestação de contas e a gestão financeira dos projetos.
- A solução deve ser flexível e adaptável às necessidades da UFPB, permitindo a personalização de limites de crédito, categorias de despesas e outras configurações.
- O sistema deve gerar relatórios e informações gerenciais que auxiliem na tomada de decisões e na gestão estratégica da pesquisa na UFPB.

4.1.2 Requisitos Técnicos:

- A plataforma de gestão do Cartão BB Pesquisa deve ser acessível via web, com interface intuitiva e fácil de usar.
- O sistema deve garantir a segurança das informações e transações financeiras, com mecanismos de autenticação, criptografia e proteção contra fraudes.
- A solução deve ser integrada aos sistemas de gestão da UFPB, como o sistema de gestão de projetos e o sistema financeiro, para facilitar o fluxo de informações e evitar retrabalho.
- O sistema deve ser escalável e capaz de suportar o crescimento do número de usuários e transações ao longo do tempo.
- A solução deve oferecer suporte para dispositivos móveis, permitindo que os pesquisadores acessem e utilizem o sistema em qualquer lugar.

4.1.3 Requisitos Legais:

- A solução deve estar em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras normas aplicáveis.
- O contrato de prestação de serviços deve estabelecer claramente as responsabilidades das partes, os prazos, as condições de pagamento e as penalidades em caso de descumprimento.
- A empresa contratada deve comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como sua capacidade técnica e financeira para executar os serviços.

4.1.4 Requisitos de Sustentabilidade

- A solução deve considerar aspectos de sustentabilidade, como a redução do uso de papel, a eficiência energética e a responsabilidade social.
- A empresa contratada deve adotar práticas de gestão ambientalmente responsáveis e promover a conscientização sobre a importância da sustentabilidade.

4.1.5 Requisitos de Manutenção e Assistência Técnica

- A empresa contratada deve oferecer serviços de manutenção e assistência técnica para garantir o bom funcionamento do sistema e solucionar eventuais problemas.
- O suporte técnico deve ser ágil e eficiente, com canais de atendimento acessíveis e prazos de resposta definidos.

- A empresa contratada deve fornecer treinamento e capacitação para os usuários do sistema, garantindo que eles possam utilizá-lo de forma adequada.

4.1.6 Requisitos de Garantia

- A empresa contratada deve oferecer garantia para os serviços prestados, cobrindo eventuais defeitos ou falhas no sistema.
- O contrato deve estabelecer os prazos e as condições da garantia, bem como os procedimentos para acioná-la.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Considerando que a presente contratação dar-se-á mediante inexigibilidade de licitação, decidiu-se a necessidade de justificar a decisão de realizar ou não levantamento/pesquisa de mercado para a contratação dos serviços relativos à emissão e administração do Cartão BB Pesquisa pela UFPB, uma vez que o o serviço é fornecido por um único fornecedor, como no caso em que o Banco do Brasil é o único emissor do Cartão BB Pesquisa com as características e funcionalidades específicas desejadas pela UFPB, a pesquisa de mercado pode ser dispensada. A exclusividade deve ser comprovada por meio de documentação idônea, como declarações do fornecedor, atestados de exclusividade ou outros documentos que demonstrem a inviabilidade de competição.

5.2 A inexigibilidade é justificada tendo em vista o Banco do Brasil ser o único fornecedor do serviço autorizado pelo Ministério da Fazenda, através da Nota Técnica SEI nº 2111/2023/MF, do PARECER n. 00083/2023/EJS/PFUNILA /PGF/AGU, ambos amparados na Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, na Instrução Normativa nº 04, de 30 de agosto de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e no Decreto nº 11.344, de 1º de Janeiro de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) busca implementar uma solução inovadora e eficiente para a gestão financeira de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. A contratação dos serviços de emissão e administração do Cartão BB Pesquisa representa um avanço significativo nesse sentido, proporcionando maior agilidade, transparência e controle no uso dos recursos destinados à pesquisa.

6.2 O Cartão BB Pesquisa é um meio de pagamento eletrônico, na modalidade crédito, que será disponibilizado aos pesquisadores vinculados à UFPB. Ele permitirá o financiamento de projetos e atividades de pesquisa, incluindo a aquisição de materiais, contratação de serviços e pagamento de despesas relacionadas a projetos de pesquisa. O cartão funcionará com um limite de crédito previamente aprovado para cada projeto, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da UFPB, garantindo o controle e a gestão eficiente dos recursos.

6.3 A solução a ser contratada engloba um conjunto de serviços essenciais para a operacionalização do Cartão BB Pesquisa. Isso inclui a emissão e personalização dos cartões para os pesquisadores, o fornecimento de uma plataforma eletrônica para a gestão e controle dos cartões e das despesas, o treinamento e suporte técnico para os usuários do sistema, e a manutenção e atualização da plataforma, garantindo a segurança e a eficiência do sistema.

6.4 Especificação dos Serviços

6.4.1 A especificação dos serviços a serem contratados é fundamental para garantir que a solução atenda às necessidades da UFPB. Além dos serviços já mencionados, a solução deve oferecer funcionalidades como:

- Definição e controle dos limites de crédito para cada projeto de pesquisa.
- Classificação das despesas por categorias, facilitando o acompanhamento e a prestação de contas.
- Geração de relatórios detalhados sobre os gastos com pesquisa, auxiliando na tomada de decisões e na gestão estratégica.
- Garantia da segurança das informações e transações financeiras, com mecanismos de autenticação, criptografia e proteção contra fraudes.

6.5 Manutenção e Assistência Técnica

6.5.1 As exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica são cruciais para garantir o bom funcionamento da solução e o suporte adequado aos usuários. A empresa contratada deverá oferecer:

- Disponibilização de canais de atendimento para suporte técnico aos usuários, com prazos de resposta definidos e soluções eficientes para os problemas apresentados.
- Fornecimento de treinamento e capacitação para os usuários do sistema, garantindo que eles possam utilizá-lo
- Realização de atualizações e melhorias no sistema, incorporando novas funcionalidades e tecnologias, e garantindo que a solução esteja sempre atualizada e eficiente.

6.5.2 A contratação dos serviços de emissão e administração do Cartão BB Pesquisa representa um investimento importante para a UFPB, que trará benefícios significativos para a gestão da pesquisa na instituição. Com uma solução moderna, eficiente e segura, a UFPB poderá otimizar o financiamento de projetos e atividades de pesquisa, proporcionando melhores condições para os pesquisadores e impulsionando o desenvolvimento científico e tecnológico na instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de emissão e administração de Cartão Pesquisa	19208	Unidade	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

8.1 Não se aplica, não haverá custos na presente contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 No contexto da contratação dos serviços relativos à emissão e administração do Cartão BB Pesquisa para a UFPB, a decisão de contratar tais serviços em um pacote único, mediante inexigibilidade de licitação, não configura uma violação ao princípio do parcelamento, previsto no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/21 e na Súmula nº 247 do TCU. Isso se justifica pelo fato de que a contratação se destina à aquisição de um serviço único e integrado, onde as diversas etapas e componentes são interdependentes e indissociáveis para o alcance do objetivo final desejado pela UFPB.

9.2 No caso específico da contratação dos serviços relativos à emissão e administração do Cartão BB Pesquisa, a UFPB busca uma solução completa e integrada, que envolva desde a emissão dos cartões até a gestão da plataforma eletrônica, o suporte técnico aos usuários e a manutenção do sistema. Esses serviços são intrinsecamente relacionados e interdependentes, formando um conjunto único e indivisível. A tentativa de parcelar essa contratação em itens isolados poderia comprometer a funcionalidade e a eficiência da solução como um todo, além de dificultar a responsabilização do contratado em caso de problemas ou falhas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto deste estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações, prevista no Plano Anual de Contratações consignado no relatório extraído do sistema PGC nº 1201 /2025, vinculada à contratação nº 153065-261/2025 que segue anexo aos autos do presente processo administrativo, de modo a cumprir as disposições da IN SEGES nº 05/2017.

11.2 O objeto da contratação está alinhado com ao atual Plano Diretor de Logística Sustentável da Instituição, em especial com o item 5.3 – Aquisição de bens e serviços. O item está ligado diretamente à contratação dos serviços objeto deste estudo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 contratação dos serviços de emissão e administração do Cartão BB Pesquisa para a UFPB trará benefícios significativos em termos de economicidade. Ao centralizar a gestão dos recursos destinados à pesquisa em um único instrumento de pagamento, a UFPB poderá otimizar os processos de aquisição e pagamento, reduzindo custos administrativos e operacionais. A utilização do cartão também permitirá um maior controle sobre os gastos, evitando desperdícios e garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz. Além disso, a negociação de condições comerciais favoráveis com o Banco do Brasil poderá resultar em economia de escala e redução de taxas e tarifas.

12.2 O Cartão BB Pesquisa também contribuirá para um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na UFPB. Ao simplificar os processos de pagamento e prestação de contas, os pesquisadores poderão dedicar mais tempo às suas atividades de pesquisa, em vez de se preocuparem com questões administrativas. A utilização do cartão também permitirá uma gestão mais eficiente dos materiais e equipamentos de pesquisa, evitando compras desnecessárias e otimizando o uso dos recursos disponíveis. Além disso, a plataforma eletrônica de gestão do cartão proporcionará maior transparência e controle sobre os gastos, facilitando o acompanhamento e a fiscalização do uso dos recursos financeiros.

12.3 Do ponto de vista da governança, a contratação do Cartão BB Pesquisa fortalecerá a gestão dos recursos destinados à pesquisa na UFPB. A utilização do cartão permitirá uma maior transparência e rastreabilidade dos gastos, facilitando a prestação de contas e a auditoria dos processos. A plataforma eletrônica de gestão do cartão proporcionará informações gerenciais precisas e atualizadas, auxiliando na tomada de decisões e na gestão estratégica da pesquisa na instituição. Além disso, a contratação de uma empresa especializada para a administração do cartão garantirá a segurança e a confiabilidade do sistema, reduzindo os riscos de fraudes e desvios de recursos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não serão necessárias providências no âmbito do órgão para fins de contratação dos serviços objeto deste estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Considerando a contratação dos serviços relativos à emissão e administração do Cartão BB Pesquisa para a UFPB e a importância da adoção de critérios de sustentabilidade, evidenciando com os potenciais impactos ambientais e medidas mitigadoras:

14.1.1 Impactos Ambientais:

- **Consumo de Recursos Naturais:** A produção dos cartões pode envolver o uso de materiais como plástico, provenientes de fontes não renováveis.
- **Geração de Resíduos:** O descarte inadequado de cartões vencidos ou danificados pode gerar resíduos que poluem o meio ambiente.

- **Consumo de Energia:** A produção, transporte e descarte dos cartões podem consumir energia, contribuindo para as emissões de gases de efeito estufa.
- **Consumo de Papel:** O envio de correspondências físicas e a geração de extratos impressos podem aumentar o consumo de papel, contribuindo para o desmatamento.

14.1.2 Medidas Mitigadoras

- **Utilização de Materiais Sustentáveis:** Priorizar cartões produzidos com materiais reciclados, biodegradáveis ou de fontes renováveis.
- **Logística Reversa:** Implementar programas de coleta e descarte adequado de cartões vencidos ou danificados, garantindo a reciclagem ou a destinação ambientalmente correta dos resíduos.
- **Eficiência Energética:** Adotar práticas e tecnologias que reduzam o consumo de energia na produção, transporte e descarte dos cartões.
- **Comunicação Digital:** Incentivar o uso de canais eletrônicos para comunicação com os usuários, reduzindo o envio de correspondências físicas e a geração de extratos impressos.
- **Compensação de Emissões:** Considerar a possibilidade de compensar as emissões de gases de efeito estufa geradas pela produção e distribuição dos cartões, por meio de projetos de reflorestamento ou outras iniciativas de sustentabilidade.

14.2 A adoção de critérios de sustentabilidade na contratação do Cartão BB Pesquisa é

- **Material dos Cartões:** Exigir que os cartões sejam produzidos com um percentual mínimo de material reciclado ou com materiais biodegradáveis.
- **Comunicação Digital:** Priorizar a comunicação com os usuários por meios eletrônicos, reduzindo o envio de correspondências físicas.
- **Eficiência Energética:** Avaliar a eficiência energética dos equipamentos e sistemas utilizados pela empresa contratada.
- **Gestão de Resíduos:** Exigir que a empresa contratada implemente programas de gestão de resíduos, incluindo a logística reversa para o descarte adequado dos cartões.
- **Responsabilidade Social:** Considerar a adoção de práticas de responsabilidade social pela empresa contratada, como a inclusão de pessoas com deficiência e a promoção da igualdade de gênero.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação proposta pela Administração Pública revela-se plenamente viável diante da necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à sociedade, considerando que o objeto a ser contratado é essencial para o funcionamento regular das atividades institucionais, não podendo ser suprido pelos recursos humanos ou materiais atualmente disponíveis no órgão. A medida atende ao interesse público, está amparada pelos princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, e foi precedida de estudo técnico que demonstrou a vantagem da contratação em relação a outras alternativas, garantindo transparência, racionalidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE LUIZ BATISTA DE MACEDO

Membro da comissão de contratação

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

Membro da comissão de contratação

SEMIRAMIS MANGUEIRA DE LIMA

Membro da comissão de contratação